



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2018 - 04 de junho de 2018

Página 1



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4755/2018
De 29 de maio de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 2.048.323,69

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.048.323,69 (Dois milhões quarenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Geral do Município	
02.061.0007.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.069,64
02.061.0007.2.124-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.802,23
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.01 - SM de Assistência Social	
16.482.0014.2.042-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,93
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
14.422.0016.2.103-3.1.90.94.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.030,69
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0017.2.125-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.810,51
18.542.0017.2.125-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	62,55
15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	21.250,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.115-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.640,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	
29.01 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	
03.092.0007.2.121-3.3.90.14.00.00.00.00.1008 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	16.922,67
27.812.0006.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	111,01
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
13.392.0005.2.019-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 88.200,23 (Oitenta e oito mil duzentos reais e vinte e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município	
02.061.0007.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.069,64
02.061.0007.2.124-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4756/2018.
De 30 de maio de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos moldes do processo administrativo n.º 17.741/2018:

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a nova composição do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS, para a continuidade da gestão 2017/2019. Representando os seguimentos sociais abaixo:

Representantes Governamentais

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: José Roberto Zanchi, RG 4.163.129-5 e CPF 748.952.499-72;
b) Suplente: Josiane dos Santos Kwiatkowski, RG 7.881.693-7 e CPF 030.523.449-86;

- c) Titular: Maria Ferreira Garcia, RG 11.518.443-4 e CPF 873.267.289-68;
d) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, RG 03.606.990-0 e CPF 860.827.287-34;

- e) Titular: Luciano Pena de Oliveira, RG 00.107.272-1 e CPF 882.244.571-68;
f) Suplente: Alexandra Hermes, RG 6.151.443-0 e CPF 017.149.429-61;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras Públicas	
15.452.0010.2.034-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.802,23
15.452.0010.2.034-3.3.90.47.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.01 - SM de Assistência Social	
16.482.0014.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,93
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
14.422.0016.2.103-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.030,69
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0017.2.125-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.623,06
15.452.0017.2.1015-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.250,00
18.541.0017.2.109-4.4.90.52.00.00.00.00.1511 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.250,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.115-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.640,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	
29.01 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	
03.092.0007.2.121-3.3.90.30.00.00.00.00.1008 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.138-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.983,68
27.812.0006.2.129-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00
27.812.0006.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.750,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
13.392.0005.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 1.960.123,46 (Um milhão novecentos e sessenta mil cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017, conforme segue:

Fonte 702	1.275.123,46
Fonte 518	125.000,00
Fonte 509	560.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de maio de 2018.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

II - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Titular: Lucia de Oliveira, RG 1.770.103-7 e CPF 476.339.989-87;
b) Suplente: Luciana Aparecida Padilha, RG 6.983.297-0 e CPF 027.187.719-76;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Rubiane Wozniack, RG 6.079.719-2 e CPF 018.279.289-19;
b) Suplente: Joyce Fernanda Compri, RG 9.678.803-4 e CPF 051.853.129-55;

Representantes das Organizações Não Governamentais

I - Centro de Desenvolvimento Integral - CADI:

- a) Titular: Arianny Hemellyn Bordinon Santos, RG 12.336.389-2 e CPF 078.611.759-10;
b) Suplente: Vanessa Romero Fróis, RG 12.336.389-2 e CPF 078.611.759-10;

II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, RG 6.460.671-9 e CPF 972.575.839-00;
b) Suplente: Ana Paula Ouriques, RG 9.848.534-1 e CPF 064.718.734-64;

III - Centro Social Marista - Irmão Henry:

- a) Titular: Adriana Stall de Souza, RG 7.750.702-7 e CPF 061.547.299-04;
b) Suplente: Geliane Quemelo, RG 6.556.733-4 e CPF 985.043.399-04;

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Matilde Gonçalves, RG 1.580.379-7 e CPF 287.013.489-49;
b) Suplente: Maira José Pessoa Andrade, RG 4.386.478-5 e CPF 680.573.49-00;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2018 - 04 de junho de 2018

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social

- a) Titular: Gisele Allene S. de Faria D. Santana, RG 9.461.465-1 e CPF 072.767.779-95;
b) Suplente: Geisiane de Paula Roberto, RG 10.422.886-0 e CPF 069.966.869-70;

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, a senhora Maria Ferreira Garcia (Representante Governamental).

Art. 3º - Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, a senhora Isabel Cristina Pelanda (Representante não governamental).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2018.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 138/2018.
De 30 de maio de 2018.

SÚMULA: "Altera carga horária de trabalho de servidor público municipal por adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo n. 16.617/2018:

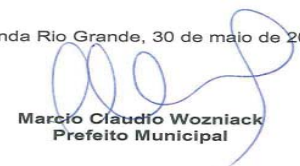
RESOLVE

Art. 1º Fica alterada para 30 (trinta) horas semanais a carga horária de trabalho do servidor **Alexandre Jankovski Botto de Barros**, o qual, sendo ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula n. 350.250, optou por aderir ao Programa de Redução de Jornada de trabalho com remuneração proporcional, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4638/2017, alterado pelo Decreto n. 4677/2018.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município deverá adequar suas rotinas, conforme indicado no processo administrativo, para manter a prestação de serviços sem que haja necessidade de contratação de novo procurador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2018.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4757/2018.
De 30 de maio de 2018.

SÚMULA: "Nomeia para o cargo de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social conforme específica".

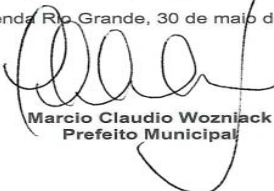
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG, da Secretaria Municipal de Defesa Social, o Sr. **Emerson Francisco dos Santos**, RG n.º 5.214.473-6 SESP/PR e CPF/MF n.º 873.633.059-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2018.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 139/2018.
De 29 de maio de 2018.

SÚMULA: "Autoriza a Secretaria Municipal de Urbanismo a emitir certidão edilícia conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Urbanismo a emitir certidão edilícia para confirmação de área construída em edifícios públicos localizados no Município de Fazenda Rio Grande, para fins de averbação no órgão registral competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2018.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2018 - 04 de junho de 2018

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 140/2018.
De 30 de maio de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidor público efetivo municipal efetivo da função de membro da Comissão Permanente de Concurso Público da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o processo administrativo nº 15.618/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora pública municipal efetiva, **Lucia Soek**, inscrita no CPF sob nº 699.841.749-72, da função de membro da Comissão Permanente de Concurso Público da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, a partir de 09 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2018 - SMA
DE 29 DE MAIO DE 2018

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
07	352466	CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/06/18 A 02/07/18	AGENTE DE TRÂNSITO	SMDS
3033	353359	SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA	04/06/18 A 08/06/18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de maio 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018
Processo Administrativo nº 094/2018 / Protocolo nº 15.352/2018
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para construção de abrigo Institucional para acolhimento para Crianças e Adolescentes na Rua Seringueira, n.º 494, Bairro Eucaliptos - Processo 3550/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.
Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 27 de Junho de 2018.
Horário/Data de Protocolo dos Envelopes: até as 08h50min do dia 27 de Junho de 2018.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. - Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 30 de Maio a 27 de Junho de 2018, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Maio de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas especiais, para atender as necessidades da UPA 24h, Vigilância Sanitária e Divisão de Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura da Ata: 15/05/2018;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 3098/2018;

Processo Administrativo: 49/2018;

Detentor: LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SA-ÚDE EIRELI-EPP

CNPJ: 26.554.718/0001-13;

Inscrição Estadual nº: 90738387-35;

Endereço: Rua Fagundes Varela, nº 962, loja 01 TR Andar – Jardim Social – Curitiba/PR, CEP: 82520-040

Administrador: Luciana da Silva Paixão;

CPF nº: 037.337.909-95;

Valor Total: R\$ 134.412,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e doze reais)

Detentor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A

CNPJ: 05.912.018/0001-83;

Inscrição Estadual nº: 90296903-99;

Endereço: Rua Brésia, nº 184, Barracão 02 – Mauá – Colombo/PR, CEP: 83413-575

Administrador: Ricardo da Conceição;

CPF nº: 026.439.659-65;

Valor Total: R\$44.313,75 (quarenta e quatro mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Hortifrutigranjeiros com entrega ponto a ponto, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Assinatura da Ata: 22/05/2018;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº. 12.409/2018;

Processo Administrativo: 55/2018;

Detentor: TAITI COMÉRCIO DE HORTI-FRUTIGRANJEIRO LTDA - ME

CNPJ: 00.736.378/0001-58;

Inscrição Estadual nº: 10507574-00;

Endereço: Rua Dr. Murici, nº 2001, Bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, CEP nº 83.015-290;

Administrador: Laudivino Krichak Dos Santos;

CPF nº: 358.844.699-34;

Valor Total: R\$554.662,96 (quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Detentor: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 21.424.240/0001-93;

Inscrição Estadual nº: 90680323-23;

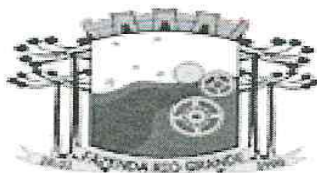
Endereço: Rua Bernardo Vacheski, nº 73, Tatuquara – Curitiba/PR, CEP: 81940-040;

Administrador: João Carlos Tosin Junior;

CPF nº: 985.705.289-49;

Valor Total: R\$84.350,09 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e nove centavos).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se público o Julgamento da Avaliação das Propostas Técnicas e Propostas de Preços da Tomada de Preço nº 01/2018, com objeto a contratação de empresa para Elaboração de Estudos e Projeto Básico de pavimentação e drenagem das vias públicas situadas na área denominada Jardim Morumbi, bairro Santa Maria, tendo como classificadas as licitantes:

EL ARQUITETURA LTDA EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 04.911.728/0001-26, obtendo a Nota Técnica (NT) de 100 pontos, Nota de Preço (NP) de 100 pontos, resultando na **Nota Final (NF) de 100 pontos**, tendo ofertado o valor global de R\$ 106.864,57 (cento e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 04.967.284/0001-40, obtendo a Nota Técnica (NT) de 100 pontos, Nota de Preço (NP) de 95,2 pontos, resultando na **Nota Final (NF) de 98,6 pontos**, tendo ofertado o valor global de R\$ 112.278,00 (cento e doze mil duzentos e setenta e oito reais);

ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.519.548/0001-69, obtendo a Nota Técnica (NT) de 98 pontos, Nota de Preço (NP) de 89,2 pontos, resultando na **Nota Final (NF) de 95,4 pontos**, tendo ofertado o valor global de R\$ 119.760,02 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais e dois centavos);

E.A.C CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 11.634.666/0001-18, obtendo a Nota Técnica (NT) de 94 pontos, Nota de Preço (NP) de 92,4 pontos, resultando na **Nota Final (NF) de 93,5 pontos**, tendo ofertado o valor global de R\$ 115.677,18 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos);

PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 01.160.006/0001-99, obtendo a Nota Técnica (NT) de 95 pontos, Nota de Preço (NP) de 71,4 pontos, resultando na **Nota Final (NF) de 87,9 pontos**, tendo ofertado o valor global de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais);

A análise das Propostas Técnicas e Propostas de Preços para obtenção das notas apresentadas foi realizada por Engenheiros Civis da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Memorando Técnico nº 017/2018.

Fazenda Rio Grande, 30 de Maio de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2018 - 04 de junho de 2018

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	356.555,06	359.106,02	388.618,53	383.398,30	385.416,54	407.744,99	365.897,71	591.785,10	392.213,35	382.113,97	400.969,25	409.713,66	4.823.532,48	0,00
Pessoal Ativo	356.555,06	359.106,02	388.618,53	383.398,30	385.416,54	407.744,99	365.897,71	591.785,10	392.213,35	382.113,97	400.969,25	409.713,66	4.823.532,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	299.774,55	301.555,73	328.880,97	324.845,39	326.140,86	347.957,98	308.269,47	501.463,64	332.339,81	323.229,53	340.866,56	346.726,01	4.082.050,50	0,00
Obrigações Patronais	56.780,51	57.550,29	59.737,56	58.552,91	59.275,68	59.787,01	57.628,24	90.321,46	59.873,54	58.884,44	60.102,69	62.987,65	741.481,98	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	356.555,06	359.106,02	388.618,53	383.398,30	385.416,54	407.744,99	365.897,71	591.785,10	392.213,35	382.113,97	400.969,25	409.713,66	4.823.532,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	208.339.543,95	-												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	- 0,00	-												
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	208.339.543,95	-												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.823.532,48	2,32												
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.500.372,64	6,00												
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.875.354,01	5,70												
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.250.335,38	5,40												
FONTE:														

Julio Cesar de Lima Theodoro
Presidente
Câmara Mun.de Fazenda Rio Grande/PR

Jane Rodrigues Pinheiro
Controladora Geral

Adriano Walmes Prado
Técnico em Contabilidade
TC CRC 045.639/O-0
CPF 018 915 589-27

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2018 - 04 de junho de 2018

Página 6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.823.532,48	0,00
Pessoal Ativo	4.823.532,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	32.630,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	32.630,38	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	32.630,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.790.902,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	208.339.543,95	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	208.339.543,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.790.902,10	2,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	12.500.372,64	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	11.875.354,01	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	11.250.335,37	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 28/05/2018
e hora de emissão 09:59:09:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FAZENDA RIO GRANDE, 28/05/2018

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Adriano Waltes Prado CRC 045639-00
Contador

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2018 - 04 de junho de 2018

Página 7

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	344.475,82	830.512,72	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	344.475,82	830.512,72	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	345.799,57	900.380,22	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	1.323,75	69.867,50	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-344.475,82	-830.512,72	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.465,73	120.708,68	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.985,11	17.217,58	0,00	0,00

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2018 - 04 de junho de 2018

Página 8

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

R\$ 1,00

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
Consignação	120.708,68	116.404,67	4.304,01
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL	326.776,49	0,00	326.776,49
Recursos Descentralizados - Exercício Corrente	452.895,05	73.617,22	379.277,83
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	900.380,22	190.021,89	710.358,33
TOTAL (III) = (I + II)	900.380,22	190.021,89	710.358,33
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

FAZENDA RIO GRANDE, 28/05/2018

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Adriano Waller Prado CRC 045639-00
Contador

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Descentralizados - Exercício Corrente	1.744,35	68.123,15	3.749,72	102.331,84	379.277,83	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.744,35	68.123,15	3.749,72	102.331,84	379.277,83	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.744,35	68.123,15	3.749,72	102.331,84	379.277,83	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 28/05/2018

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Adriano Waller Prado CRC 045639-00
Contador

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008/2018 - 04 de junho de 2018

Página 9

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2018

R\$ 1,00		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESAS COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.716.120,31	1,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.500.372,64	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.875.354,01	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.834.699,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	99.059,07	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 28/05/2018

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro
Controle Interno

Adriano Walter Prado CRC 045639-00
Contador